

**15ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA**

**ELIZIO MARIANO SILVA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 1764786 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 034.481.484-07, residente e domiciliado na Rua Danilo de Carvalho, nº 314, Centro, Batalha - Alagoas, CEP: 57420-000 no município de Batalha, Estado de Alagoas.

**ÚNICO SÓCIO** integrante da sociedade limitada **SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA**, com sede na Rua Vereador Olavo Mendes, nº 391, Centro, Major Isidoro – Alagoas, CEP 57580-000, registrada na JUCEAL – Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE: **27200612851**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.619.412/0001-44**, resolve promover a 15ª alteração contratual:

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA I** – O objeto social passa ser: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

**DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA II** - A sociedade resolve alterar o objeto social da filial registrada na Juceal sob NIRE 27900375518, inscrita no CNPJ sob nº 16.619.412/0002-25, com sede na Rua Padre Soares Pinto, nº 62, Centro, São José da Tapera - Alagoas, CEP 57445-970, passando o objeto social ser: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA III** - A sociedade resolve alterar o objeto social da filial registrada na Juceal sob NIRE 27900377154, inscrita no CNPJ sob nº 16.619.412/0003-06, com sede na Praça Manoel Rodrigues da Rocha, nº 35, Centro, Santana do Ipanema - Alagoas, CEP 57500-000, passando o objeto social ser: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA IV** - A sociedade resolve alterar o objeto social da filial registrada na Juceal sob NIRE 27900377162, inscrita no CNPJ sob nº 16.619.412/0004-97, com sede na Rua Manoel de Farias, nº 100, Batalha - Alagoas, CEP 57420-000, passando o objeto social ser: Lojas de

departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA V** - A sociedade resolve alterar o objeto social da filial registrada na Juceal sob NIRE 27900377146, inscrita no CNPJ sob nº 16.619.412/0005-78, com sede na Rua Sargento Benevides Montes, nº 143, Centro, Major Isidoro - Alagoas, CEP 57580-000, passando o objeto social ser: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA VI** - A sociedade resolve alterar o objeto social da filial registrada na Juceal sob NIRE 27900377740, inscrita no CNPJ sob nº 16.619.412/0006-59, com sede na Rua Fernandes Lima, nº 56, Centro, Arapiraca - Alagoas, CEP 57300-070, passando o objeto social ser: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA VII** - A sociedade resolve alterar o objeto social da filial registrada na Juceal sob NIRE 27900377758, inscrita no CNPJ sob nº 16.619.412/0007-30, com sede na Rua Santina de Queiroz, S/N, Centro, Major Isidoro - Alagoas, CEP 57580-000, passando o objeto social ser: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA VIII** - A sociedade resolve alterar o objeto social da filial registrada na Juceal sob NIRE 27900381364, inscrita no CNPJ sob nº 16.619.412/0008-10, com sede na Rua Expedicionário Brasileiro, nº 1646, Quadra B, Lote 07, Baixa Grande, Arapiraca - Alagoas, CEP 57307-295, passando o objeto social ser: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA IX** - A sociedade resolve alterar o objeto social e o endereço da filial registrada na Juceal sob NIRE 27900382051, inscrita no CNPJ sob nº 16.619.412/0009-00, passando a ter sede na Avenida Vereador Manoel Barbosa de Alcantara, nº 97, Centro, Maravilha - Alagoas, CEP 57520-000, e passando o objeto social ser: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA X** - A sociedade resolve alterar o objeto social da filial registrada na Juceal sob NIRE 27900382565, inscrita no CNPJ sob nº 16.619.412/0010-35, com sede na Praça da Independência, nº 7, Centro, Olho D'água das Flores - Alagoas, CEP 57442-000, passando o objeto social ser: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA XI** - A sociedade resolve alterar o objeto social da filial registrada na Juceal sob NIRE 27900384576, inscrita no CNPJ sob nº 16.619.412/0011-16, com sede na Rua Santana de Queiroz, nº 110, Centro, Major Isidoro - Alagoas, CEP 57580-000, passando o objeto social ser: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA XII** - A sociedade resolve alterar o objeto social da filial registrada na Juceal sob NIRE 27904802283, inscrita no CNPJ sob nº 16.619.412/0012-05, com sede na Rua José Jailson Nunes, nº 493, Loja 493, Caititus, Arapiraca - Alagoas, CEP 57311-500, passando o objeto social ser: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

**CLÁUSULA XIII** - A sociedade resolve alterar o objeto social da filial registrada na Juceal sob NIRE 27904804006, inscrita no CNPJ sob nº 16.619.412/0013-88, com sede na Rua São Sebastião, nº 128, Letra A, Poço das Trincheiras - Alagoas, CEP 57510-000, passando o objeto social ser: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

#### **ENCERRAMENTO DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA XIV** - Encerradas as alterações, permanecendo inalteradas as cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, a partir deste momento o presente contrato social vigorará, por vontade do quotista com as cláusulas consolidadas em um único documento a seguir transcrito:

#### **CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA**

**ELIZIO MARIANO SILVA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 1764786 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 034.481.484-07, residente e domiciliado na Rua Danilo de Carvalho, nº 314, Centro, Batalha - Alagoas, CEP: 57420-000 no município de Batalha, Estado de Alagoas, e;

**ÚNICO SÓCIO** integrante da Sociedade Limitada **SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA**, com sede na Rua Vereador Olavo Mendes, nº 391, Centro, Major Isidoro – Alagoas, CEP 57580-000, registrada na JUCEAL – Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE **27200612851**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.619.412/0001-44**, resolve promover a consolidação contratual desta sociedade empresária, conforme condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

**Nome Empresarial, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social**

**CLAÚSULA I** - A sociedade gira sob o nome empresarial **SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA**

**Parágrafo Único:** A sociedade explora nome fantasia **SANTANA HOME CENTER**.

**CLÁUSULA II** – A Sociedade tem sua sede na Rua Vereador Olavo Mendes, nº 391, Centro, Major Isidoro – Alagoas, CEP 57580-000, Município de Major Isidoro, Estado de Alagoas.

**CLÁUSULA III** – A sociedade iniciou suas atividades em 30/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA IV** - A Sociedade possui as seguintes filiais:

**SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - FILIAL 2**, com sede na Rua Padre Soares Pinto, Nº 62, – Centro – CEP: 57445-970, Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, sob o NIRE: **27900375518**, Inscrição Estadual sob nº **24726540-3**, inscrita no CNPJ sob nº **16.619.412/0002-25**;

**SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - FILIAL 3**, com sede na Rua Praça Manoel Rodrigues da Rocha, nº 35, Centro, CEP 57500-000, Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, sob o NIRE: **27900377154**, Inscrição Estadual sob nº **24730874-9**, inscrita no CNPJ sob nº **16.619.412/0003-06**;

**SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - FILIAL 4**, com sede na Rua Manoel De Farias, Nº 100 – Centro – CEP: 57420-000, Município de Batalha, Estado de Alagoas, sob o NIRE: **27900377162**, Inscrição Estadual sob nº **24730876-5**, inscrita no CNPJ sob nº **16.619.412/0004-97**;

**SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - FILIAL 5**, com sede na Rua Sargento Benevides Montes, Nº 143 – Centro – CEP: 57580-000, Município Major Isidoro, Estado de Alagoas, sob o NIRE: **27900377146**, Inscrição Estadual sob nº **24730873-0**, inscrita no CNPJ sob nº **16.619.412/0005-78**;

**SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - FILIAL 6**, com sede na Rua Fernandes Lima, nº 56 – Centro - CEP 57.300-070, Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, sob o NIRE: **27900377740**, Inscrição Estadual sob nº **24733271-2**, inscrita no CNPJ sob nº **16.619.412/0006-59**;

**SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - FILIAL 7**, com sede na Rua Santana De Queiroz, S/N, – Centro – CEP: 57580-000, Município de Major Isidoro, Estado de Alagoas, sob o NIRE: **27900377758**, Inscrição Estadual sob nº **24733269-0**, inscrita no CNPJ sob nº **16.619.412/0007-30**;

**SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - FILIAL 8**, com sede na Rua Expedicionários Brasileiros, Nº 1646, – Baixa Grande – CEP: 57307-295, Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, sob o NIRE: **27900381364**, Inscrição Estadual sob nº **24743951-7**, inscrita no CNPJ sob nº **16.619.412/0008-10**;

**SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - FILIAL 9**, sede na Avenida Vereador Manoel Barbosa de Alcantara, nº 97, Centro, Maravilha - Alagoas, CEP 57520-000, sob o NIRE: **27900382051**, Inscrição Estadual sob nº **24746188-1**, inscrita no CNPJ sob nº **16.619.412/0009-00**;

**SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - FILIAL 10**, com sede na Rua Praça da Independência, Nº 7, – Centro – CEP: 57442-000, Município de Olho d'água das Flores, Estado de Alagoas, sob o NIRE: **27900382565**, Inscrição Estadual sob nº **24749790-8**, inscrita no CNPJ sob nº **16.619.412/0010-35**;

**SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - FILIAL 11**, com sede na Rua Santana de Queiroz, Nº 110, – Centro – CEP: 57580-000, Município de Major Isidoro, Estado de Alagoas, sob o NIRE: **27900384576**, Inscrição Estadual sob nº **24760630-8**, inscrita no CNPJ sob nº **16.619.412/0011-16**;

**SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - FILIAL 12**, com sede na Rua Jose Jailson Nunes, Loja 128, Nº 493, – Caititus – CEP: 57311-500, Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, sob o NIRE: **27904802283**, Inscrição Estadual sob nº **24790395-7**, inscrita no CNPJ sob nº **16.619.412/0012-05**;

**SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA - FILIAL 13**, com sede na Rua São Sebastião, Letra A, nº 128, – Centro – CEP: 57510-000, Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, sob o NIRE: **27904804006**, Inscrição Estadual sob nº **24797526-5**, inscrita no CNPJ sob nº **16.619.412/0013-88**.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicada, a sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não, para estas, uma parte do capital social da matriz.

#### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA V** – A sociedade explora o seguinte objeto social:

Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA VI** - O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), divididos em **100.000** (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>Participação %</b>
<b>ELIZIO MARIANO SILVA</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$100.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$100.000,00</b>	<b>100%</b>

### **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA VII** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

### **ADMINISTRAÇÃO, DESIMPEDIMENTO, VEDAÇÃO E PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA VIII** - A administração da sociedade é exercida pelo único sócio **ELIZIO MARIANO SILVA**, acima qualificado, que fica investido e autorizado isoladamente a praticar todos os atos necessários à administração ordinária da empresa, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo desse modo, em nome da própria empresa, praticar quaisquer atos de administração ou de disposição, tais como, receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a estabelecimentos ou instituições financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores em nome da empresa, especificando no instrumento de mandato os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência da procuração respectiva.

**CLÁUSULA IX** – O **administrador** declara, sob as penas da lei, que não está **impedido** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno; concussão, peculato ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA X** – É **vedado**, ao administrador, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou

de terceiros; bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a assinatura de ambos os sócios.

**CLÁUSULA XI** – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de **pró-labore**, cujo valor será livremente convencionado pelo sócio.

### **REGÊNCIA SUPLETIVA**

**CLÁUSULA XII** – Tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 1.053 do Código Civil, a sociedade será regida supletivamente pelas normas da sociedade anônima (Lei 6.404/76).

### **EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PREJUÍZO**

**CLÁUSULA XIII** – Ao término de cada **exercício social**, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas

### **DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO**

**CLÁUSULA XIV** – Retirando-se, falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será suportado pelo sócio.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA XV** - Fica eleito o foro da Comarca de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim firma a presente alteração e consolidação, assinando em via ÚNICA, sendo destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, para que sejam produzidos seus jurídicos e legais efeitos.

Major Isidoro – Alagoas, 07 de Outubro de 2021.

---

**Elizio Mariano Silva**  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTANA E CIA HOME CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03448148407	